ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 07/77 DE 26 DE MAIO DE 1977.

QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,AUTORIZA DOAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município, no valor de Cr$. 80.000,00(Oitenta Mil Cruzeiros).

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º' desta Lei destina-se ao pagamento da Desapropriação de um imóvel localizado no Bairro de Terra Preta, com as seguintes características:Medindo de frente em linha reta, cem(100,00) metros por quarenta e seis (46,00) metros de fundos, limitando-se pela frente com terras pertencentes a Ary da Silva Antunes, pelo lado direito com terras pertencentes a Mária Osório e pelo lado esquerdocom a margem esquerda do Rio Solimões, com uma área total de quatro mil e seiscentos (4.600,00) metros quadrados em perímetro de duzentos e noventa e dois(292,00) metros lineares.

Art. 3º - O crédito aberto pelo Art. 1º da presente Lei terá cobertura pelo excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios destinado a Manacapuru e terá a seguinte classificação:

Projeto 1.016
0200 - PODER EXECUTIVO
0208 - DEPTº DE TRANSPORTES E SERV.URBANOS
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

4210.00 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS Cr$.80.000,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens do Amazonas (DER-Am), o imóvel descrito no Art. 2º da presente Lei.

Art. 5º - A presente doação tornar-se-á nula se o prazo de dois(02) anos não for beneficiado o imóvel ora doado.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru aos 14(quatorze) dias do mês de julho do ano de 1977(mil novecentos e setenta e sete).

João de Deus Palheta Ramos
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Claudionor R. de Vasconcelos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

LD/.